



Fundão, 11 de março de 2019

DE: Plenário
PARA: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo: 53/2019
Proposicao:Projeto de Lei nº 9/2019

AUTORIZA CONCESSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO GRATUITO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação: Lido no Expediente

Complemento: NOS TERMOS DA ALÍNEA E DO INCISO I DO ART. 24 DO REGIMENTO INTERNO, VISTO A LEITURA NO EXPEDIENTE DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DE 2019, REMETO O PRESENTE PROJETO À COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA PARA ANÁLISE E PARECER. DETERMINO QUE, APÓS EMISSÃO DE PARECER DA PRESENTE COMISSÃO, REMETA-SE O PRESENTE PROJETO DE LEI A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Providências: Para Análise e Parecer

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente